

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Conforme Resolução CVM nº 21/2021)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

a. Reviram o formulário de atividades

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

DIANA LEMOS BENFATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 33.353.680-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.695.738-85, na qualidade de Diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **OTON DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, consultor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.599.66-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.560.358-34, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 21/2021, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 31 de Março de 2021


Diana Benfatti (Mar 31, 2021 20:06 ADT)

DIANA LEMOS BENFATTI


Oton de Lima (Mar 31, 2021 20:17 ADT)

OTON DE LIMA

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 2015 por DIANA LEMOS BENFATTI, já qualificada, e MARCELO LARA NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.759.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.743.138-52, como uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal.

Em 2017 nos tornamos também uma consultoria de valores mobiliários.

Nossa proposta é estruturar e acompanhar a vida financeira de nossos clientes de forma abrangente e contínua. Montamos a estratégia personalizada e exclusiva de conquista do plano de vida de nossos clientes e definimos o

molde estrutural da sua vida financeira de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas.

Nossa atuação é independente, não vendemos nenhum tipo de produto ou serviço de terceiros, e consideramos um leque de opções do mercado o mais abrangente possível para definir nossas orientações, quando necessária a contratação de produtos ou serviços.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não se aplica.

b. Escopo das atividades

Em 2017 passamos a oferecer o serviço de consultoria de valores mobiliários integrado ao planejamento financeiro pessoal.

c. Recursos humanos e computacionais

2016: Contratação de sistemas, para terceirização de tarefas operacionais (gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras).

2018: Entrada de 3 novos sócios.

2019: Entrada de 8 novos sócios e saída de 1 sócio, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 12 sócios em sua constituição.

2020: Saída de 3 sócios, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 9 sócios em sua constituição. Desenvolvimento interno de ferramentas para aumento da eficiência operacional, controles e aplicação de nossa metodologia autoral de atendimento aos clientes.

d. Regras, procedimentos e controles internos

Nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, a empresa conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), que encontra-se disponível no site da empresa.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

9 sócios

b. Número de empregados

Não há

c. Número de terceirizados

5 (cinco) empresas terceirizadas para atividades administrativas: contabilidade; gestão de contratos; gestão de pagamentos; sistema de consolidação de carteiras; serviços de escritório.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Diana Lemos Benfatti e César Chiarantano Junior

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim, a receita da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

Somos uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal e consultoria de valores mobiliários, com foco em pessoas físicas, com metodologia própria e contratos contínuos, por prazo indeterminado. Também atuamos pontualmente com clientes pessoa jurídica que estejam ligados aos nossos clientes pessoa física, especificamente no âmbito da estratégia financeira e gestão de caixa.

Analisamos, estruturamos e acompanhamos a estratégia financeira e patrimonial de nossos clientes, definindo o molde estrutural da sua vida financeira de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas. Nosso trabalho abrange as 6 áreas do planejamento financeiro pessoal (gestão financeira, investimentos financeiros e não financeiros, longevidade, riscos, fiscal e sucessória), considerando a interdependência que elas têm entre si, que irão compor o seu plano financeiro completo.

Especificamente na área de investimentos financeiros, atuamos como especialistas, prestando recomendações totalmente individualizadas e focadas na estratégia da carteira de investimentos com base na metodologia Goal Based Allocation (alocação por objetivos de vida). Nossas recomendações podem abranger títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes. Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo pelo nosso site.

Temos uma visão completa das finanças de nossos clientes. Assim, os ajudamos a se relacionar de forma mais produtiva com outros profissionais e instituições provedoras de serviços relacionados ao seu patrimônio, procurando garantir o alinhamento da sua estrutura financeira ao seu plano pessoal e aumentando a eficiência em termos de custo e rentabilidade dos fornecedores de produtos.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Considerando que analisamos, estruturamos e acompanhamos a vida financeira de nossos clientes pessoa física como um todo, são objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisada. E em nossas recomendações, abrangemos: as classes de ativos; títulos e valores mobiliários específicos; e a recomendação de prestadores de serviços de distribuição de produtos.

c. Características do processo de “conheça seu cliente” e *suitability* praticados

O nosso processo de *suitability* é feito com metodologia própria e pode ser bastante distinto ao de outras instituições. Nossa consultoria de valores mobiliários é disponibilizada apenas para clientes pessoa física que passem pelo processo completo de planejamento financeiro pessoal, que é feito de maneira ampla e aprofundada e totalmente personalizada. Assim, o diagnóstico do perfil do investidor tem como base:

- a. Os objetivos e planos de vida em todos os horizontes de prazos;
- b. Aspectos de estilo de vida e comportamentais;
- c. O entendimento da estrutura e composição patrimonial como um todo;
- d. A fase do ciclo de vida;
- e. A gestão orçamentária e necessidades de liquidez ao longo do tempo;
- f. O mapeamento dos riscos de vida, saúde e patrimoniais e seus respectivos níveis de cobertura;
- g. As projeções de sustentabilidade do plano financeiro ao longo do tempo e para a longevidade;
- h. Os aspectos da composição e relações familiares;
- i. Aspectos profissionais;
- j. O planejamento fiscal;
- k. O planejamento sucessório;
- l. Aspectos profissionais;
- m. Análise psicológica do nível de disposição a tomar riscos;
- n. Capacidade de compreensão do cliente sobre o funcionamento do mercado financeiro e seus riscos;
- o. Outros.

A Política de Investimentos dos clientes é elaborada de forma a compatibilizar os pontos acima com a recomendação estrutural completa da carteira de investimentos do cliente, incluindo a distribuição por classe de

ativos e ativos específicos e considerando o balanceamento dos parâmetros de riscos (de crédito, mercado, liquidez, etc), rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez.

Características do processo de “Conheça seu cliente” para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção:

- a. Realização do cadastra cadastros de clientes conforme disposições da Instrução CVM 617/2019, com periodicidade máxima de 2 anos e manutenção, pelo prazo de no mínimo 5 anos após a data de sua conclusão, bem como a documentação que comprove os dados cadastrados;
- b. São adotadas medidas de controle, confirmação e verificação das informações cadastrais dos clientes, devendo a diretoria responsável pela administração da empresa ser informada sobre qualquer suspeita ou incompatibilidade baseada na análise cadastral desenvolvida, antes da assinatura de contrato com o possível cliente;
- c. São realizadas consultas a listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras;
- d. É verificada a compatibilidade das movimentações financeiras em termos de investimentos dos clientes comparada à estrutura patrimonial completa (em caso de cliente pessoa jurídica, as verificações devem considerar os beneficiários finais), sendo que própria análise patrimonial e financeira inerente aos nossos processos de prestação de serviços é utilizada para a verificação de eventual enquadramento em indícios de lavagem de dinheiro;
- e. Verificação da existência de indícios de lavagem de dinheiro nas operações propostas pelos clientes, conforme detalhadamente descrito nos Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, que faz parte de nosso Manual de Compliance;
- f. Identificação e supervisão rigorosa das relações mantidas por pessoas consideradas politicamente expostas, conforme definição outorgada, conforme a Instrução CVM 617/2019;
- g. Todos os colaboradores da empresa têm a responsabilidade de compreender e aplicar as políticas Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, sendo que qualquer indício relacionado a cliente deve ser comunicado de imediato ao Compliance.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Exercemos a atividade de planejamento financeiro pessoal, que não possui conflitos de interesses com a atividade de consultoria de valores mobiliários. Na Attimo, a consultoria de valores mobiliários faz parte do contexto do planejamento pessoal sempre que este envolver valores mobiliários.

Exercemos pontualmente consultoria financeira estratégica para pessoas jurídicas, que não possui conflitos de interesses com a atividade de consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
41 clientes no total, sendo: 0 profissionais 24 qualificados 17 não qualificados
b. Número de clientes, dividido por:
i. Pessoas naturais: 38
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3
iii. Instituições financeiras: 0
iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. Regimes próprios de previdência social: 0
vii. Seguradoras: 0
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. Clubes de investimento: 0
x. Fundos de investimento: 0
xi. Investidores não residentes: 0
xii. Outros (especificar): 0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos: Diana Lemos Benfatti, CPF 220.695.738-85
b. Controladas e coligadas. Não há
c. Participações da empresa em sociedades do grupo. Não há
d. Participações de sociedades do grupo na empresa. Não há

e. Sociedades sob controle comum. Não há
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>Planejamento Financeiro Pessoal: elaboração do processo completo de planejamento financeiro pessoal, bem como seus ajustes e revisões</p> <p>Consultoria de Valores Mobiliários: elaboração do <i>suitability</i>/política de investimentos e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes</p> <p>Administrativa: administração interna da sociedade</p> <p>Middle Office: gestão de documentos de clientes; conciliação de movimentos financeiros dos clientes e elaboração/envio de relatório de carteira de investimentos; e assistência na execução de processos operacionais junto a instituições parceiras</p> <p>Compliance: aplicação de rotinas que garantam o cumprimento das normas legais e regulamentares às quais a empresa se encontra sujeita, estabelecidas em nosso Manual de Compliance</p> <p>Jurídico: assistência legal interna e elaboração do planejamento fiscal e sucessório de clientes</p>
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<p>Semanalmente são realizados 2 comitês fixos, sendo:</p> <p>1 - Temas de Planejamento Financeiro Pessoal e Consultoria de Valores Mobiliários</p> <p>2 – Temas Administrativos, de Middle Office, Compliance ou Jurídicos, com revezamento de acordo com a necessidade</p> <p>Pontualmente são realizados comitês adicionais para temas específicos e reuniões com todos os colaboradores.</p>
c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<p>A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 2 Diretores, sendo: 1 Diretora Geral e 1 Diretor de Compliance.</p> <p>Observadas as limitações legais e do Contrato Social, compete:</p> <p>- À Diretora Geral: a responsabilidade sobre a gestão da sociedade em geral; a representação da sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e terceiros, em juízo ou fora dele; as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação;</p>

- Ao Diretor de Compliance: as atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 21/2021, bem como a observância das disposições editadas pela Instrução CVM 617/2019.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

**Diretora Responsável pela
Consultoria de Valores Mobiliários**

a. nome	DIANA LEMOS BENFATTI
b. idade	40
c. profissão	Administradora de empresas
d. CPF ou número do passaporte	220.695.738-85
e. cargo ocupado	Diretora Geral e Consultora de Valores Mobiliários
f. data da posse	Constituição da empresa
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora Geral

**Diretor Responsável pela
Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das Normas
Estabelecidas pela Resolução CVM nº 21/2021**

a. nome	OTON DE LIMA
b. idade	68
c. profissão	Consultor financeiro
d. CPF ou número do passaporte	523.560.358-34
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance
f. data da posse	31.10.2018
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Administrativo

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos;
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa
 - Cargo e funções inerentes ao cargo
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Datas de entrada e saída do cargo

Currículo anexo

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos;
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa
 - Cargo e funções inerentes ao cargo
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Datas de entrada e saída do cargo

Currículo anexo

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 4

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Definição do perfil de tolerância ao risco com base no perfil psicológico de disposição a tomar risco e na capacidade familiar de tomar risco, conforme planejamento financeiro completo. Elaboração da política de investimentos com base na metodologia *Goal Based Allocation*. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes. Acompanhamento da execução da carteira de investimentos dos clientes que tenham contratados serviços de carteira administrada na gestora com a qual prestamos serviços em *joint venture*.

Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo pelo nosso site.

Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pela diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualização mensal das posições, considerando novas aplicações e resgates, em sistema de consolidação de carteiras especializado terceirizado, que fornece uma análise detalhada da carteira de investimentos, em amplos parâmetros, tanto por ativo, como de forma consolidada, 24 horas por dia, a preço de mercado.

Acompanhamento da adequação da carteira de forma totalmente personalizada, com frequência mínima mensal e na ocorrência de eventos relevantes, de acordo com o plano financeiro completo e perfil pessoal.

Prestação de recomendações de rebalanceamento dos parâmetros de risco de mercado, risco de crédito, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez, quando pertinentes.

Emissão de relatórios mensais das posições consolidadas, que fazem a função de *backup*, além do *backup* automático do próprio sistema.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Compliance, conforme eleito em Contrato Social, cientificar todos os Colaboradores da empresa sobre as regras internas que visem a manutenção da estrita relação fiduciária entre a empresa e seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores.

Compete à área jurídica acompanhar a legislação e auxiliar tecnicamente o a área de Compliance na revisão de normas e procedimentos, para garantir a constante atualização e adequação.

O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que o venham a assessorar, exercem as suas funções com independência, sendo-lhes outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da empresa, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

ESCOPO DAS ATIVIDADES

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados;
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos estão descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: www.attimofinancas.com.br

Ressalte-se ainda que foi elaborado o Manual de Processos e Rotinas Operacionais no qual estão descritas as disposições da legislação vigente (Resolução CVM nº 21/2021), de característica interna, a título de orientação a todos os colaboradores quanto à rotina operacional e cumprimentos de regras da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Há total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Compliance é sócio.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Somos remunerados por um percentual do volume da carteira de investimentos e previdência dos clientes, observando um volume mínimo sobre o qual é feito o cálculo.

Temos um pequeno contingente de clientes que nos remuneram por hora técnica dedicada. No entanto, já não admitimos novos clientes nessa modalidade de remuneração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **Taxas com bases fixas:** 28%

b. **Taxas de performance:** Não se aplica

c. **No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:** Não se aplica

d. **Honorários por hora:** 21%

e. **Outras formas de remuneração (Percentual da Carteira):** 51%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. Não há

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00. Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à empresa, ou para quem o recebeu.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.attimofinancas.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. **Principais fatos.** Não se aplica

b. **Valores, bens ou direitos envolvidos.** Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

c. **Principais fatos.** Não se aplica

d. **Valores, bens ou direitos envolvidos.** Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

e. **Principais fatos.** Não se aplica

f. **Valores, bens ou direitos envolvidos.** Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

g. **Principais fatos.** Não se aplica

h. **Valores, bens ou direitos envolvidos.** Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

i. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio”(NR).
Não se aplica

j. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Não se aplica

k. **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.** Não se aplica

l. **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.** Não se aplica

ANEXO – CURRÍCULO DOS DIRETORES

DIANA LEMOS BENFATTI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Executive Master in Finance – IE Business School – Madri, Espanha – 2007
- Bacharelado em Administração de Empresas – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo, Brasil - 2003

LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES

- CFP – Certified Financial Planner – Planejar / FPSB – Setembro 2015
- Consultora de Valores Mobiliários autorizada pela CVM – Outubro de 2017

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ATTIMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA – Mar/2015 até o momento
Sócia; Diretora Geral; Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários; Planejadora Financeira Pessoal
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Jan/2008 a Out/2013
Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER S.A. – ESPANHA – Abr/2005 a Dez/2007
Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Mai/2002 a Mar/2005
Trader responsável pelo atendimento a clientes corporativos e de private banking para operações de tesouraria, derivativos e investimentos.

IDIOMAS

- Inglês Fluente
- Espanhol Fluente
- Português Nativo

ANEXO – CURRÍCULO DOS DIRETORES

OTON DE LIMA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharelado em Ciências Contábeis – Universidade Mackenzie – 1995

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ATTIMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA – Out/2018 até o momento
Sócio; Diretor de Compliance; Diretor Administrativo
- DOUTOR LAVALOUÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – Jan/2012 a Out/2012
Controller
- RECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUERAS LTDA – Jul/2010 a Nov/2010
Gerente Administrativo Financeiro
- VERDE DESCARTÁVEIS LTDA – Nov/2009 a Jun/2010
Consultor Financeiro – Desenvolvimento do projeto financeiro para abertura da empresa
- GRUPO N. NASCIMENTO – Set/2008 a Nov/2009
Consultor Financeiro
- GRAFRUIT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Set/2006 a Jan/2007
Controller
- BANCO ABN AMRO REAL – 2005
Analista Administrativo de Crédito
- BANCO SUDAMERIS BRASIL
Coordenador de Controladoria – 2000 a 2004
Auditor de Crédito – 1987 a 1999

IDIOMAS

- Inglês Intermediário
- Português Nativo









Formulário Referência Consultoria de Valores Mobiliários PJ_Attimo Family Office_20200331

Final Audit Report

2021-03-31

Created:	2021-03-31
By:	ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofinancas.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjN6cFOgRX-9mX6tcr9_it9VEKH44H83W

"Formulário Referência Consultoria de Valores Mobiliários PJ_Attimo Family Office_20200331" History

-  Document created by ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofinancas.com.br)
2021-03-31 - 11:03:02 PM GMT- IP address: 179.217.181.103
-  Document emailed to Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br) for signature
2021-03-31 - 11:04:41 PM GMT
-  Email viewed by Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br)
2021-03-31 - 11:05:53 PM GMT- IP address: 179.217.181.103
-  Document e-signed by Diana Benfatti (dianabenfatti@attimofinancas.com.br)
Signature Date: 2021-03-31 - 11:06:30 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.217.181.103
-  Document emailed to Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br) for signature
2021-03-31 - 11:06:31 PM GMT
-  Email viewed by Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br)
2021-03-31 - 11:16:49 PM GMT- IP address: 66.102.8.9
-  Document e-signed by Oton de Lima (oton.lima@attimofinancas.com.br)
Signature Date: 2021-03-31 - 11:17:31 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.35.139.68
-  Agreement completed.
2021-03-31 - 11:17:31 PM GMT